

## **RESOLUÇÃO Nº 023/2024/AMERIOS**

### **CONTRATA DA EMPREGADA DA AMERIOS, NA FUNÇÃO E CARGO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR ANDRIELI PEREIRA PROVENSI**, para exercer o Cargo e Função de Recepcionista, regime CLT, com 40 horas semanais e remuneração de R\$ 2.679,53 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), nos limites do quadro de pessoal - Assessoria Jurídica - do Plano de Cargos e Salários constantes na Resolução nº 009/2016 (a qual ratifica plano de cargos e salários), da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 16 de setembro de 2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Flor do Sertão**

---